

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/12/2025 | Edição: 235 | Seção: 3 | Página: 134

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO N° 35014.326286/2025-42.

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E ECO EXTRATIVISTAS DO ESTADO DO PARA E AMAPA - APEP, CNPJ N° 61.676.446/0001-25.

OBJETO: Permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025.

PARTÍCIPES: IRACEMO DA COSTA COELHO, Superintendente-Regional do INSS na região Norte/Centro-Oeste e MAICOM MARTINS BALIERIRO, Presidente da Associação dos Pescadores, Produtores Rurais e Eco Extrativistas do Estado do para e Amapa-APEP.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

